



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO Nº 1.131, DE 21 DE JULHO DE 2006

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 promulgado através da Lei Municipal nº 719, de 20 de julho de 2006 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Poder Executivo Municipal um crédito adicional especial no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguintes dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
053000	1230690172.010	3390.39	269	800.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
053000	1230690172.010	3390.30	93	800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2006.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município